



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 235/2021 – CM

Garça, 16 de abril de 2021.

Requerimento nº 326/2021  
Vereador: Antonio Franco dos Santos “Bacana”  
Assunto: Recomposição das perdas do vale  
alimentação dos servidores inativos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que, os benefícios do vale alimentação são uma conquista dos Servidores Públicos Municipais, influenciando diretamente na satisfação e, conseqüentemente, na produtividade de todos.

O objetivo, como bem abordado no Plano de Governo, é aperfeiçoar as ações de reconhecimento do servidor. Para isso, entendemos que os servidores inativos que dedicaram toda sua vida ao serviço público, a favor do nosso Município, devem continuar a serem reconhecidos e respeitados. Desta forma, viabilizar legalmente a recomposição das perdas do vale alimentação dos servidores inativos, que lhes fora tirado, continua sendo um compromisso e estudos estão sendo feitos desde o início da gestão, pois, se faz necessário entender que a atual gestão completou cem dias ainda há pouco de mandato em um cenário de pandemia ainda mais acentuado. Se no lado da receita a arrecadação, assim como a economia, deve demorar a voltar aos níveis pré-pandêmicos, no lado das despesas os gastos devem ser afetados pelo aumento da demanda por serviços públicos, principalmente nas áreas do transporte público, saúde e educação.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA